



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020 AO CONTRATO SRRF07 Nº 10/2020

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, resolve, tendo em vista o disposto na Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU do mesmo dia, que aprovou o novo Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e no art. 54, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sub-rogar o Contrato SRRF07 nº 10/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda — CNPJ sob o nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela sua Chefe Substituta da Divisão de Programação e Logística, sra. Ana Paula Pompeu Oaigen Tolfo, nomeada pela Portaria SRRF07 nº 270, de 29 de abril de 2014, publicada no DOU de 06 de maio de 2014, portadora da [REDAZIDA], consoante competência que lhe foi atribuída pelo art. 358, §9º, da Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020.

SUB-ROGADO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA/ES – DRF/VIT, com sede na avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1333, Ilha de Santa Maria, CEP: 29.051-015, Vitória-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0113-48, neste ato representada pela sua Chefe do Serviço de Programação e Logística - SEPOL, sr. Íris Marinho dos Reis, nomeada pela Portaria DRF/VIT nº 148, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 10 de janeiro de 2020, portadora da [REDAZIDA], em conformidade com o art. 358, §9º, da Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020.

CONTRATADA: TRA LOGÍSTICA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 07.528.895/0001-80, estabelecida na rua Desembargador Itabaiana de Oliveira, nº 50, sala 208, centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000.

Art. 1º. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato SRRF07 nº 10/2020, transferindo, assim, da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL para a DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA/ES – DRF/VIT, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes, bem como sua fiscalização.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na UASG 170103 – DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA – DRF/VIT, pertencente ao Ministério da Economia.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço - BS.

SUB-ROGANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
Ana Paula Pompeu Oaigen Tolfo
Chefe Substituta da DIPOL/SRRF07

SUB-ROGADO

ASSINADO DIGITALMENTE
Íris Marinho dos Reis
Chefe do Serviço de Programação e
Logística/Sepol/DRF/VIT



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

IRIS MARINHO DOS REIS em 13/10/2020, ANA PAULA POMPEU OAIGEN TOLFO em 13/10/2020.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP13.1020.17067.8911

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

yXSK6Fug5/QFfhVKc0bn85GPxHqVOrflnAwnXWgKPuA=